



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

DECRETO Nº 042/2025

Altera o Decreto nº 048/2024, para substituir e incluir membros que compõem o Conselho Municipal da Cidade - ConCidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a disposição da Lei Municipal nº 1.320/2024 de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 048, de 6 de junho de 2024, para fins de substituição e inclusão de membros que compõem o Conselho Municipal da Cidade – ConCidade.

Art. 2º A composição do Conselho terá a seguinte alteração quanto aos representantes das seguintes entidades:

I. PODER PÚBLICO:

a) Gestores, administradores públicos e legislativos:

1. Titular: Kellen Cassiane da Silva - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
2. Suplente: Vanderlei Fermino – Assessor de Administração e Planejamento
3. Titular: Flavio Bicudo de Oliveira – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
4. Suplente: José Marcelo Pangone – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
5. Titular: Henrique Rodrigues de Moraes – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Habitação
6. Suplente: Fagner dos Santos – Secretaria Municipal de Esporte
7. Titular: Hilton Mário de Alencar – Câmara Municipal de Vereadores
8. Suplente: Sidney Donizeti de Souza – Câmara Municipal de Vereadores

II. SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

a) Movimentos populares, com atuação na área de desenvolvimento urbano:

5. Titular: Robson Rodrigues de Moraes – Associação dos Produtores e Moradores do Bairro Guapé e Região – APROMOG.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Art. 3º As demais disposições do Decreto nº 048, de 06 de junho de 2024, permanecem inalteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2025 (25/04/2025).

HARIEL VIEIRA FOGAÇA

Prefeito Municipal de Japira.